



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PARECER DA COMISSÃO

A 3ª subcomissão abaixo assinada, designada de conformidade com a portaria nº 1222/2014 de 06/06/2014, com finalidade de julgar o processo relativo ao **Convite 050/2014 SMED**, cujo objeto é Contratação de empresa para o Serviço de reforma das EMEFs Marília Rodrigues Santos e Maria Angélica vem pelo presente exarar seu parecer:

Após parecer positivo do Arquiteto Artur F. A. Colebergue CAU A5954-4, em relação a planilha apresentada pela empresa COSTA VELHO CONSTRUTORA LTDA para a licitação da EMEF Marília Rodrigues Santos conforme PD 24870/2014, a subcomissão de Licitações declara a empresa com vencedora no item 01, por atender o edital e cotar valor global dentro do estimado pela secretaria.

Quanto a EMEF Maria Angélica a subcomissão Cancela o item 02 conforme orientação da Engenheira Carla Renata do Pinho Martins no PD 6896/2014. Sendo esse o nosso parecer, deixamos a deliberação superior.

Rio Grande, 22 de Dezembro 2014.

Milene da Fontoura Amaral  
Membro

Ingrid Cunha Ferreira  
Membro em treinamento

Clair Vieira Wanglon  
Presidente